



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 2/2022 - CAAIE-DGSS/CGEN/DREP/DGSS/RIFB/IFBRASILIA

SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL  
34/2021 - RIFB/IFB, 06 DE DEZEMBRO DE 2021

PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS TÉCNICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB SELEÇÃO 2022/1

O Diretor-Geral do *Campus* São Sebastião do Instituto Federal de Brasília - IFB, nomeado pela Portaria nº 548 em 06 de maio de 2019, publicado no D.O.U em 07 de maio de 2020, no uso das atribuições legais e regimentais, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES dos Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio na modalidade educação de jovens e adultos - PROEJA e Subsequente em Desenvolvimento de Sistemas Educacionais do *Campus* São Sebastião, oferecidos no 1º semestre de 2022, referente ao Edital nº 34/2021 - RIFB/IFB, de 06 de dezembro de 2021 - Seleção 2022/1, observando-se os seguintes termos abaixo:

**1. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES**

1.1 Serão ofertadas as seguintes vagas remanescentes conforme o curso do Edital supracitado:

| CAMPUS        | CURSO   | DURAÇÃO DO CURSO EM SEMESTRES | TURNO    | VAGAS |
|---------------|---|-------------------------------|----------|-------|
| São Sebastião | Técnico Integrado ao Ensino Médio na modalidade educação de jovens e adultos - PROEJA | 06                            | Noturno  | 10    |
| São Sebastião | Subsequente em Desenvolvimento de Sistemas Educacionais                               | 03                            | Matutino | 05    |

1.2 O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.

**2. DAS MATRÍCULAS**

2.1 Será aberto à comunidade, o período de matrícula em vagas remanescentes, nos horários estabelecidos no quadro abaixo e a efetivação de matrícula realizada pela Coordenação de Registro Acadêmico do próprio *Campus*:

| MATRÍCULA ONLINE<br>PERÍODO DE MATRÍCULA DAS VAGAS REMANESCENTES<br>De 08h do dia 06 de abril de 2022 às 23h59 do dia 13 de abril de 2022, enquanto houver vagas |   |
|--|---|
| CURSO  | Link para Preenchimento de formulário de matrícula e upload da documentação exigida   |
| Técnico Integrado ao Ensino Médio na modalidade educação de jovens e adultos - PROEJA  | <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSesXn9uJlgVjTO03zlwjclpVsnrIQPOGuNTiwrzx60jt1xdyQ/viewform">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSesXn9uJlgVjTO03zlwjclpVsnrIQPOGuNTiwrzx60jt1xdyQ/viewform</a> |
| Subsequente em Desenvolvimento de Sistemas Educacionais  | <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSec8plxHeBubQvXaBs3CKeAQXQsbQ1qOp9Q4UYc5exDnhw7FQ/viewform">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSec8plxHeBubQvXaBs3CKeAQXQsbQ1qOp9Q4UYc5exDnhw7FQ/viewform</a> |

2.2 Da matrícula *online*:

2.2.1 As vagas remanescentes serão preenchidas mediante matrícula *online* via formulário disponibilizado neste edital, por ordem de preenchimento.

2.2.2 Os candidatos, ao acessarem o link do formulário *online*, deverão realizar o preenchimento das informações e o *upload* dos seguintes documentos:

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade ou Carteira de Registro Profissional ou Carteira de Habilitação ou Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental para os cursos Integrados ao Ensino Médio) e Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio para os cursos Subsequentes;
- Foto recente;
- Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
- Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino.

f) Se o candidato for menor de idade, deverá ser feito o upload do documento de identificação válido com foto e CPF do responsável e do menor. No caso de matrícula por responsável legal, deve ser apresentada a certidão ou o termo de compromisso de guardião ou de tutor. Candidato menor de idade que ainda não possui carteira de identidade poderá ser feito o upload de sua certidão de nascimento.

**2.2.3** Após efetivação de matrícula, o candidato receberá mensagem do *Campus* São Sebastião com o comprovante de matrícula.

**2.2.4** O *Campus* São Sebastião irá desconsiderar os formulários eletrônicos preenchidos e enviados fora do período estabelecido no item 2.1 deste documento.

**2.2.5** Os candidatos que tiveram a documentação deferida pelo *Campus* São Sebastião terão seus documentos físicos (original e cópia) exigidos para verificação de autenticidade quando houver a normalização das atividades acadêmicas presenciais.

**2.2.6** Caso precise validar ou dirimir alguma informação, a Coordenação de Registro Acadêmico poderá solicitar, a qualquer tempo, aos candidatos que apresentem a documentação (original e cópia) presencialmente no *Campus*, mediante agendamento.

**2.2.7** O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento do formulário eletrônico, assim como também é responsável por todos os documentos enviados e informações prestadas, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo envio de dados indesejados ou que ameacem a segurança da informação institucional.

**2.2.8** Todas as informações prestadas pelos candidatos são dados da Instituição, administrados conforme políticas de tecnologia da informação e de uso exclusivo para a execução das etapas deste processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso adverso disto.

**2.3** A autenticação em cartório da cópia da documentação dispensa a apresentação da via original.

**2.4** Será indeferida a matrícula do candidato que esteja matriculado em qualquer outro curso técnico do IFB.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* são os informados a seguir:

| <b>CAMPUS</b>        | <b>ENDEREÇO</b>   | <b>TELEFONE</b>   |
|----------------------|---|---|
| <b>São Sebastião</b> | <b>Área Especial 2, S/N, Bairro São Bartolomeu - São Sebastião/DF<br/>CEP: 71.697-040</b> | <b>(61) 2193-8130<br/>processoseletivo.saosebastiao@<br/>ifb.edu.br</b> |

**3.2** Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo telefone e pelo e-mail do *Campus*, especificados no quadro acima.

**3.3** É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento e o conhecimento dos prazos estabelecidos pelo Edital referenciado quanto das convocações e quaisquer publicações realizadas pelo Instituto Federal de Brasília - IFB.

**3.4** É meio oficial de comunicação com os candidatos o site [ifb.edu.br](http://ifb.edu.br).

**3.5** Os casos omissos serão julgados pela Direção-Geral do *Campus* São Sebastião.

*(documento assinado eletronicamente)*

ROBSON CALDAS DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

*Campus* São Sebastião

Instituto Federal de Brasília

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSS, em 05/04/2022 15:18:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367700

Código de Autenticação: e0c1d2a886



